



DECRETO Nº 064 / 2017

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, no Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização, bem como gerir o Sistema de Cadastros do Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná.

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Beatriz Wessler

Suplente: Danielle da Silva Almeida

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 27 de setembro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal